

14	Maria do Socorro Siqueira de Oliveira	DIAF
15	Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos	ASPL
16	Lia Cristina Bastos Araújo	ASPL
17	Tatiana Silva Mendes	ASPL
18	Ana Conceição Matos Pessoa	Presidência
19	Ieda Cleonice Araújo Rossy	Chefia de Gabinete
20	Maria Helena de Azevedo Reis	Auditoria Médica
21	Leyla Conceição Silva Pinto	Auditoria Médica
22	Arlete Cristina dos Santos	Comissão interna da GDI
23	Cleberson Barbosa Lima	Comissão interna da GDI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de junho de 2014.
Ana Conceição Matos Pessoa
Presidente/FSCMPA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 070/2014/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700298
PROCESSO N.º 1591/2013/FSCMPA - PROTOCOLO 2013/569455

OBJETO: Eventual compra de materiais saneantes, para atender as necessidades da FSCMPA
FORNECEDOR: V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ nº. 17.431.302/0001-17
sediada á Trav. A nº 18 -conj. COHAB – Gleba II – Marambaía - Belém-Pa. CEP: 66.623-270; neste ato representada pelo(a) Sr^(a) VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO, vencedora dos itens 05 do Referido certame de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
05	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO COMPOSTO POR QUARTENÁRIO DE AMÔNIA TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTANTE, CORANTE E ÁGUA, INDICADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL DAS ÁREAS HOSPITALARES, GALÃO CONTENDO 05 LITROS, PRINCÍPIO ATIVO - CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO 2%, EMBALAGEM CONTENDO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO	QUATERCIL D POLL AQ 10	BOMBONA	52	R\$ 83,00

VALIDADE: DE 27/05/2014 ATÉ 26/05/2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700302
PORTARIA N.º 0566/2014 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação de nº. 697917, D.O.E. nº.º 32659, de 09/06/2014, referente ao Contrato nº 97/2014, cujo objeto é a Compra de Camisas, firmado entre e a empresa Unilima Uniformes e Confecções Ltda ME e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, em virtude de duplicidade de publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 10 de junho de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
N.º PUBLICAÇÃO : 700319
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE00892
Valor: 15.812,10
Data: 20/05/2014
Vigência: 20/05/2014 a 17/08/2014
Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar (PE SRP nº 031/2013).
Registro de Preços: 31/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Federal
Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, s/n
CEP. 66087-320 - Belém/PA
Telefone: 9132772744
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
N.º PUBLICAÇÃO : 700329
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE00899
Valor: 59.825,50
Data: 21/05/2014
Vigência: 21/05/2014 a 18/08/2014
Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar (PE SRP nº 031/2013).
Registro de Preços: 31/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Federal
Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2028
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132497794
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700020
PORTARIA: 245/14
Objetivo: Participar de Auditoria Interna no Hemocentro Regional de Marabá/PA e no Hemonúcleo de Redenção/PA
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es): 20199901/CARMEN ELIZABETE SOBRAL CORDEIRO (Enferm.) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/06/2014 a 27/06/2014
70007231/MARINEIDE SOUSA BASTOS (Farmac. Bio.) / 5.0 diárias (Completa) / de 22/06/2014 a 27/06/2014<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORTARIA N.º. 241/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE JUNHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700216

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
IOLENE SILVA CAVALCANTE	5910172	GEAME	03/01/2014
CARLOS ALBERTO BORGES DOS SANTOS	5910179	GEAME	03/01/2014
EDNA LUZIA FERREIRA	80846342	GECOD	24/02/2014

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2014
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA
PORTARIA N.º. 242/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE JUNHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700221
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora EDNA LUZIA FERREIRA, matrícula nº. 80846342, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar de 24/02/ 2014.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2014.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

PORTARIA N.º. 253/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE JUNHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700223
PORTARIA N.º. 253/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004;
Considerando as disposições do Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº. 5.810/94, artigos 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório;
RESOLVE,
I – **HOMOLOGAR** o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
WALDEMAR GOMES DA CÂMARA JUNIOR	Contador	25/11/2010	100 (Excelente)	2014/262961

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2014.
LUCIANA MARADEI
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700236
Contrato: 25-14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA IRRADIAÇÃO
Valor Total: 125.400,00
Data Assinatura: 06/06/2014
Vigência: 06/06/2014 a 06/06/2015
Dispensa: 3/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0261000000 Estadual
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: ETIQUETAS HEMO LTDA
Endereço: 1ª Tv da Rua Sta Bárbara, 10
CEP. 44460-000 - Itaparica/BATelefone: 7186440201
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700249
Ato: Port.nº 170/14-GEAPE/HEMOPA
Término Vínculo: 02/06/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Distrato a pedido
Orgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
Servidor(es):
Temporário / SIDNEI DA SILVA (Motorista)<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONVERSÃO DE ONUS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700306
PORTARIA N.º 174/2014 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 DE JUNHO DE 2014.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2013/976390 – Ofício Circular nº 0042/2013-GS/SEAD, de 25/11/2013, o qual versa sobre ajustes nas cessões de servidores, quanto as conversões do ônus de órgãos cedentes para cessionários;
Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;